



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XVIII

Nº 2745

Publicação Diária

Sexta- feira, 19 de junho de 2015

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 12.288, DE 15 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Tecnologia de Sementes - ABRATES, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Tecnologia de Sementes - ABRATES, com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta Lei;

II – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la; e

III – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo.

Ref.

Projeto de Lei nº 18/2015

Autoria: Rony dos Santos Alves.

LEI Nº 12.289, DE 15 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Denomina Praça Luiza Pedrini Leate a área pública para esse fim localizada no Jardim Portal do Lago, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Luiza Pedrini Leate a área pública para esse fim (Praça "01"), com 1.823,92m², localizada no Jardim Portal do Lago (Lote nº 22-C-2 da Gleba Jacutinga), na confluência do prolongamentos das ruas Oswaldo de Oliveira, Pedro Beccati e Inaldo Guimarães.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo.

Ref.

Projeto de Lei nº 41/2015

Autoria: Péricles José Menezes Deliberador.

LEI Nº 12.290, DE 15 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Cria e denomina Escola Municipal Professora Margô Leine Assunção Goulart, o próprio público para este fim localizado no Jardim Flores do Campo I, na sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º Fica criada e denominada Escola Municipal Professora Margô Leine Assunção Goulart, o próprio público destinado à Unidade de Ensino Fundamental, localizado na Rua Projetada 08, Jardim Flores do Campo I, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo.

Ref.

Projeto de Lei nº 43/2015

Autoria: Executivo Municipal.

DECRETOS

DECRETO Nº 703 DE 9 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Reestima as Receitas Patrimonial e de Serviços, referente à Fonte de Recursos 086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos; inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 44.520,00 junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Serviços, referentes à Fonte de Recursos 086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, para R\$ 115.520,00 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado	**Previsão Atualizada	***Valor Arrecadado até 10.06.2015	**** Excesso de Arrecadação
1.3.2.5.03.65.00.00	Rendimentos - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos / SMRH	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.6.0.0.13.01.02.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos / SMRH	0,00	70.000,00	115.520,00	45.520,00
Total		0,00	71.000,00	115.520,00	44.520,00

* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014;

** Valor da Receita prevista atualizada no Decreto 338 / 2015;

*** Valor da Receita Arrecadada até 10/06/2015;

**** Excesso de Arrecadação = Valor Arrecadado - Previsão Atualizada.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), para inclusão da Fonte de Recursos, conforme a seguir especificado:

09010.04.122.0010.1.025 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 086	44.520,00
TOTAL		44.520,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 44.520,000 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), oriundos da arrecadação de recursos de inscrição em concursos públicos.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de junho em R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09010	4.4.	086	Junho	0,00	44.520,00	44.520,00
Total				0,00	44.520,00	44.520,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 704 DE 9 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, nos Elementos de Despesa 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil, 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.33 - Passagens e Despesa com Locomoção, 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra; abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 46.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, nos Elementos de Despesa 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil, 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.33 - Passagens e Despesa com Locomoção, 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0010.1.025	4.4.90.52	086	5.000,00
09010.04.122.0010.2.028	3.3.90.30	086	25.000,00
09010.04.122.0010.2.028	3.3.90.36	086	9.000,00

09010.04.122.0010.2.028	3.3.90.37	086	2.000,00
09010.04.128.0010.2.030	3.3.90.14	086	3.000,00
09010.04.128.0010.2.030	3.3.90.33	086	2.000,00
TOTAL			46.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, pertencente à Atividade 09010.04.122.0010.2.028 - Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, em R\$ 115.520,00 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09010	3.3.	086	Junho	0,00	7.500,00	7.500,00
09010	3.3.	086	Julho	0,00	11.900,00	11.900,00
09010	3.3.	086	Agosto	0,00	7.900,00	7.900,00
09010	3.3.	086	Setembro	0,00	7.900,00	7.900,00
09010	3.3.	086	Outubro	0,00	7.900,00	7.900,00
09010	3.3.	086	Novembro	0,00	7.900,00	7.900,00
09010	3.3.	086	Dezembro	0,00	15.000,00	15.000,00
09010	4.4.	086	Junho	44.520,00	5.000,00	49.520,00
Total				44.520,00	71.000,00	115.520,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de março, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Decréscimo	Atual
09010	3.3.	086	Março	71.000,00	71.000,00	0,00
Total				71.000,00	71.000,00	0,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 710 DE 10 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 40.332,20 junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 40.332,20 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), conforme a seguir especificado:

22010.12.365.0014.6.044 - Atividades de Educação Infantil

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 108	40.332,20
TOTAL		40.332,20

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 40.332,20 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de junho, em R\$ 40.332,20 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3.	108	Junho	45.000,00	40.332,20	85.332,20
Total				45.000,00	40.332,20	85.332,20

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº711 DE 10 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 338.000,00 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

25030.08.244.0017.5.041 - Obras e Equipamentos - Proteção Social Básica

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 835	338.000,00
TOTAL		338.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de junho em R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	4.4.	835	Junho	20.000,00	338.000,00	358.000,00
Total				20.000,00	338.000,00	358.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento- Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 722, DE 15 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Lei Municipal nº 10.220, de 15 de maio de 2007 e Ofício nº 014/2015-CACS FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I. Na qualidade de representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a. Titular: Lucia Cristina Santos de Araujo Moreira

II. Na qualidade de representantes dos professores da Educação Básica de Pública:

b. Suplente: Ana Cristina Pialarice Giordano

III. Na qualidade de representantes dos diretores das escolas públicas:

a. Titular: Emilia Kazue Kobayashi Scaliente

b. Suplente: Ivete Aparecida Pimentel

V. Na qualidade de representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

a. Titular : Edson Aparecido Pedrozo

b. Suplente: José Lino

c. Titular: Magna Regina Almeida

d. Suplente: Alexandre Aparecido Pedrozo

VI. Na qualidade de representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

a. Titular: Wilza Carla Oliveira

b. Suplente: Maria Barreto de Souza

c. Titular: Maria Cristina Villa

d. Suplente: Maria José Nunes de Lima

VII. Na qualidade de representantes do Poder Executivo:

a. Titular: Darling Silvia Maffato Genvigir

b. Suplente: Esdras Dias da Costa

VIII. Na qualidade de representantes do Poder Legislativo:

b. Suplente: Rony dos Santos Alves

IX. Na qualidade de representantes do Conselho Municipal de Educação de Londrina:

a. Titular: Ana Regina Chepak de Souza

b. Suplente: Simone Cristina de Farias Cavalin

X. Na qualidade de representantes do Conselho Tutelar de Londrina:

b. Suplente: Maria Brigida Sampaio de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff- Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária de Educação (Em Exercício).

DECRETO Nº 723, DE 15 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 867, de 2 de julho de 2014, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no § 2º do artigo 6º da Lei nº 7.481, de 20 de setembro de 1999 e artigo 6º da Lei nº 8.956, de 31 de outubro de 2002 e Ofício nº 046/2015-CMDI,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 867, de 2 de julho de 2014, que nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º . . .

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SISTEMA ABERTO DE DEFESA DOS IDOSOS:

Titular: Heloisa Lorenzetti Vieira – ASAPEL – Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Londrina e Região Norte do Paraná

(. . .)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Maria Inês Mazzer Barroso - Secretária do Idoso.

DECRETO Nº 724 DE 15 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 23010.18.541.0015.2.050 - Atividades de Gestão Ambiental Pública, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 23010.18.541.0015.2.050 - Atividades de Gestão Ambiental Pública, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 726 DE 15 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no art. 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0023.2.072	3.3.90.14	000	1.000,00
29010.11.334.0023.2.072	3.3.90.39	000	9.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0023.2.072	3.3.90.18	000	1.000,00
29010.11.334.0023.2.072	3.3.90.35	000	1.000,00
29010.11.334.0023.2.072	3.3.90.36	000	5.000,00
29010.11.334.0023.2.072	3.3.90.37	000	1.000,00
29010.11.334.0023.2.072	3.3.90.49	000	1.000,00
29010.11.334.0023.2.072	3.3.90.92	000	1.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 738, DE 19 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre o licenciamento urbanístico para fins de loteamento do Lote nº 14-H3B/16-B2/16-D da Gleba Lindóia, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 11.672, de 24 de julho de 2012 e do que consta no requerimento protocolizado sob nº 97.592/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º O Executivo Municipal manifesta-se sobre o licenciamento urbanístico para fins de loteamento do Lote nº 14-H3B/16-B2/16-D da Gleba Lindóia, neste Município, na forma do disposto no § 2º, do art. 24, da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Londrina, nos termos dos anexos apresentados no Processo protocolizado no SIP sob nº 97.592/2014 e em conformidade com a Declaração da Diretoria de Loteamentos da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Anexo Único deste Decreto, cuja a responsabilidade técnica recai sobre os seus emitentes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Walmir da Silva Matos - Secretário de Obras e Pavimentação, Ignes Dequech Alvares - Diretora Presidente do Ippul.

PORTARIAS

PORTARIA SMC/GAB Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Autorização para a utilização do Teatro Zaquie de Melo durante o FILO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Londrina

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do espaço público denominado Teatro Zaqueu de Melo, sito na Rua Rio de Janeiro, nº 413, nesta cidade e dos seus equipamentos abaixo relacionados, à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE DO PARANÁ – ÂMEN, para a execução do FILO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO 2015, Promic nº 15-210, durante o período de 14 de agosto a 30 de agosto de 2015.

Equipamento	Quantidade Existente	Em Funcionamento
CD Player, DVD, Onkio	1	1
Mesa 24/8 canais/smartfade etc	1	1
Spotes "PC" 1000 watts, "TELEM"	46	21
Soptes elipsoidas 1000 watts "TELEM"	7	3
Mesa AMC, 24. C, marca "CICLOTRON"	1	1
Canhões par 64, alumínio	32	6
Spots Set Light 1000 watts	10	0
Equalizadores Techvox, "CICLOTRON"	2	2

Art. 2º Os equipamentos, ora autorizados em uso, são entregues em condições de uso e deverão ser restituídos nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo desgaste advindo de sua própria e regular utilização, sob pena de responder pelos danos causados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Solange Cristina Batigliana - Secretária Municipal da Cultura.

PORTARIA SMC/GAB Nº 02, DE 17 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: SÚMULA: Autorização para a utilização do Teatro Zaqueu de Melo durante o 35º Festival de Música de Londrina ... o festival de todas as músicas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Londrina

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a utilização do espaço público denominado Teatro Zaqueu de Melo, sito na Rua Rio de Janeiro, nº 413, nesta cidade e dos seus equipamentos abaixo relacionados, à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA, para a execução do 35º Festival de Música de Londrina ... o festival de todas as músicas, Promic nº 15-209, durante o período de 09 de julho a 27 de julho de 2015.

Equipamento	Quantidade Existente	Em Funcionamento
CD Player, DVD, Onkio	1	1
Mesa 24/8 canais/smartfade etc	1	1
Spotes "PC" 1000 watts, "TELEM"	46	21
Soptes elipsoidas 1000 watts "TELEM"	7	3
Mesa AMC, 24. C, marca "CICLOTRON"	1	1
Canhões par 64, alumínio	32	6
Spots Set Light 1000 watts	10	0
Equalizadores Techvox, "CICLOTRON"	2	2

Art. 2º Os equipamentos, ora autorizados em uso, são entregues em condições de uso e deverão ser restituídos nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo desgaste advindo de sua própria e regular utilização, sob pena de responder pelos danos causados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Solange Cristina Batigliana - Secretária Municipal da Cultura

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-88/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP – 61/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0031/2015. DETENTORA DA ATA: JEANE HAEDE REZENDE -ME. Sócia: Jeane Haede Rezende. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de extintor, recarga e testes de extintores e correlatos. Valor da Ata: R\$-48.999,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 18/06/2015 e Término em 17/06/2016. PRAZO DE VIGENCIA: Término em 17/08/2016. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 089/2015, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTOR, RECARGA E TESTES DE EXTINTORES E CORRELATOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP- 0031/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAL/SMGP-0061/2015.

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a retificação do item 8 – FORNECEDOR, conforme segue:

Onde se lê: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA – EPP - ME

Leia-se: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA – EPP

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento corrigir a Razão Social do fornecedor na presente Ata de Registro de Preços em epígrafe.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Atas de Registro de Preços nº 089/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Londrina, aos 17 de junho de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SMGP-0070/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1316/2014;

MODALIDADE: CONVITE Nº CC/SMGP – 0028/2014 – Contrato nº SMGP- 0070/2015.

CONTRATADA: TOPOMAP TOPOGRAFIA LTDA-ME.

CNPJ: 19.606.853/0001-08

QUADRO SOCIETÁRIO: Arilson Tavares der Souza e Andreia Aparecida Jacinto;

OBJETO:

São objetos do presente apostilamento:

- a) Alteração do preâmbulo do Contrato 0070/2015, devido à omissão da inclusão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – IDEL(CODEL) como ordenador de despesa.
- b) Alteração da Cláusula Quarta, § 3º, devido a colocação do MUNICÍPIO ao invés do ordenador de despesa que é o IDEL (CODEL).

O Termo de Apostilamento na íntegra encontra-se disponível no site do município.

DATA: 17/06/2015.

CONTRATO Nº SMGP-0139/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0256/2015**

MODALIDADE:DISPENSADP/SMGP Nº 0170/2015

CONTRATADA:LAGUNA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA ME

QUADRO SOCIETÁRIO:VICTOR HUGO VIGNADELLI, ANDRE CELSO VIGNADELLI E INÊS BURANELLO VIGNADELLI

VALOR: R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

CNPJ: 18.052.461/0001-73

PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (DOZE) MESES.

OBJETO:Constitui objeto do contrato formalizado por este instrumento a locação de imóvel situado à Av. Theodoro Victorelli nº 130, Jardim Helena, Londrina-PR, destinado às INSTALAÇÕES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE nos termos do Processo Administrativo Licitatório n.º PAL/SMGP nº 0256/2015.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-0178/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0905/2014;

MODALIDADE: CONVITE Nº CC/SMGP – 0011/2014;

CONTRATADA: T & M ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.316.903/0001-00

QUADRO SOCIETÁRIO: Thiago Osamu Kimura, Maycon André de Almeida;

OBJETO: É objeto do presente aditamento a retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Lote 01: Constitui objeto deste instrumento a contratação de sondagem de Solo e elaboração de projeto de fundações para ampliação e reforma da E. M. Leonor Maestri de Held, tudo de acordo com as especificações anexas ao Convite.

Lote 02: Constitui objeto deste instrumento a contratação para elaboração de projetos para ampliação e reforma da E. M. Leonor Maestri de Held, tudo de acordo com as especificações anexas ao Convite.

LEIA-SE:

Lote 01: Constitui objeto deste instrumento a contratação de sondagem de Solo e elaboração de projeto de fundações para ampliação e reforma da E. M. Leonor Maestri de Held, tudo de acordo com as especificações anexas ao Convite.

O Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do município.

DATA: 12/05/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP- 220/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP – 481/2015. Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de pneus. CONTRATADAS: Guará Pneus Ltda, OMS Centro Automotivo Ltda e Pneus Londrinense Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 170.373,00 (cento e setenta mil trezentos e setenta e três reais).PRAZO DE ENTREGA: 05(cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-0238/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA NSA – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP – 0010/2013 – Contrato nº SMGP- 0238/2014.

CONTRATADA: N.S.A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP,

QUADRO SOCIETÁRIO: Jhonatan Balduino de Faria e Silvana Aparecida dos Santos

OBJETO:

São objetos do presente aditamento:

- readequação da planilha com o acréscimo para o Lote 01 de R\$ 8.827,08 (oito mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos), que representa aproximadamente 4,93% do valor atualizado do contrato.
- prorrogação do prazo de execução para o Lote 01 por mais 20 (vinte) dias, contatos a partir de 25/04/2015 passando a vencer em 14/05/2015;

DATA: 28/05/2015.

TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP – 0086/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0238/2015**

CONVENIADO: Núcleo Espírita Irmã Scheilla.

REPRESENTANTE: Luiz Claudio Assis Pereira

OBJETO: Formalização de termo de Convênio tem como objeto o repasse de recursos ao Núcleo Espírita Irmã Scheilla para aquisição de equipamentos que possibilitem maior qualidade na capacitação de crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 33.285,80 (trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução de 06 (seis) meses do Termo de Convênio se inicia na data da sua assinatura. O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se na data de assinatura deste termo e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2015.

TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP – 0095/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0239/2015

CONVENIADO: Núcleo Espírita Irmã Scheilla.

REPRESENTANTE: Luiz Claudio Assis Pereira

OBJETOÉ objeto do presente instrumento a formalização de termo de Convênio para repasse de recursos ao Núcleo Espírita Irmã Scheilla para melhoria na qualidade do atendimento a criança e ao adolescente através de recursos pedagógicos e de multimídias, buscando uma linguagem moderna e coerente com a realidade, conforme plano de trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: R\$ 1.799,00 (Um mil setecentos e noventa e nove reais).

PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução de 06 (seis) meses do Termo de Convênio se inicia na data da sua assinatura. O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se na data de assinatura deste termo e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SMGP-0083/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA CONSTRUTORA L.F.T.

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP – 0001/2015 – Contrato nº SMGP- 0083/2015.

OBJETO:É objeto do presente apostilamento a substituição do engenheiro fiscal do contrato em referência conforme segue:

Onde se Lê:

§1º.A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo responsável técnico Engenheiro Alexandre Camilo da Silva, CREA/PR 32.880-D, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que procederá à análise dos serviços executados, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

Leia Sê:

§1º.A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo responsável técnico Engenheiro Rodrigo Laureano da Silva, CREA/PR 120.116-D, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que procederá à análise dos serviços executados, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

O presente apostilamento fundamenta-se na CI 057/2015-SMOP/DEP

DATA: 17/06/2015

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 23/2015

DP/SMGP Nº 0130/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1379/2014

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO da Dispensa correlata à DP/SMGP-0130/2015 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a execução da obra de colocação de guarda-corpo e corrimãos para o Museu de Artes.

A justificativa da decisão está pautada na inviabilidade da contratação, haja visto o conteúdo da correspondência entre a CGLSO/DGLC/SMGP e a empresa NS Empreendimentos e Serviços Ltda.-EPP, via e-mail, datada de 15/06/2015, em que, ao ser solicitado à empresa que ratificasse a Proposta Comercial apresentada para a contratação em comento, a mesma respondeu:

“...Diante do tempo decorrido para efetivação do contrato, a NS entende que os valores estão defasados, não havendo possibilidade de sustentarmos esta proposta. Diante disso, não temos interesse em mantê-la.”

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista.

Londrina, 15 de junho de 2015. *Rogério Carlos Dias*- Secretário Municipal de Gestão Pública.

RESULTADOS

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-134/20154

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-62/2015

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar.

Pregoeiro: Donizete Silveira Lima, designado pela Portaria 1910 de 13 de outubro de 2014;

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 1910, de 13 de outubro de 2014, divulga que:

- Não declarou as vencedoras dos lotes: 7, 15, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 66, 67, 68, 79, 83, 85, 110, 138, 140, 154, 156, 159, 163, 168, 187, 188, 189, 190, 194, 200, 201, 205, 206, 220, 222, 226, 234, 235, 236, 237, 238, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 268, 269, 270, 274, 276, 277, 279, 280, 284, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 298, 302, 304, pois as licitantes convocadas deverão apresentar amostra. Assim sendo, após análise desses lotes, realizará nova sessão para declaração das vencedoras desses lotes.
- Não declarou as vencedoras dos lotes: 2, 3, 5, 6, 20, 89, 134, 153, 209, pois as amostras apresentadas necessitam ser analisadas. Assim sendo, após análise desses lotes, realizará nova sessão para declaração das vencedoras desses lotes.
- O Lote 169 foi anulado, após a devida instauração procedimental e não ter havido manifestação dos licitantes durante o prazo recursal.
- Não declarou os vencedores dos lotes 81, 161 e 272, conforme Ata da sessão do dia 11/06/2015. Assim sendo, realizará nova sessão para declaração das vencedoras desses lotes.
- Não declarou os vencedores dos lotes 197 e 198, 205, 206, 207, 208, pois realizará diligência nesses lotes.
- Declarou os demais licitantes primeiros colocados vencedores da licitação, por estarem com a proposta e documentos de habilitação conforme o edital.
- Apresentaram proposta:
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA
 - MHOR ZAGO & CIA LTDA – ME
 - ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 - INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 - MB TEXTIL LTDA
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 - CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
 - LONDRICIR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 - POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
 - IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA
 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
 - BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 - V.S COSTA E CIA LTDA
 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 - CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIRÚRGICOS E HOSP LTDA
- As propostas apresentadas foram classificadas por estarem em conformidade com o edital.
- Após a etapa de lances, os menores preços apresentados a cada lote foram os seguintes:

➤ Altermed Material Medico Hospitalar Ltda								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantida de	Unida de	Total
275	1	5137	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - LONGA	BIOSANI	R\$ 0,5980	350	UN	R\$ 209,30

282	1	5143	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 - CURTA	BIOSANI	R\$ 0,5380	280	UN	R\$ 150,64
283	1	5144	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 - LONGA	BIOSANI	R\$ 0,7890	620	UN	R\$ 489,18
287	1	2393	SONDA URETRAL Nº 06	BIOSANI	R\$ 0,3690	22.000	UN	R\$ 8.118,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 8.967,12

Athos Comercial Hospitalar Eireli								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
59	1	4909	CATETER DE SILICONE OXIGÊNIO TERAPIA - ADULTO	Hudson	R\$ 6,9000	2.200	UN	R\$ 15.180,00
60	1	4910	CATETER DE SILICONE OXIGÊNIO TERAPIA - INFANTIL	Hudson	R\$ 16,0000	830	UN	R\$ 13.280,00
137	1	4956	Fio Nylon monofilamento 2-0 45cm c/ agulha 3/8 círculo de 2,4cm a 2,5c	Bioline	R\$ 1,2400	648	UN	R\$ 803,52
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 29.263,52

CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIR. HOSP. SOC LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
43	1	2362	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - PLÁSTICO TRANSPARENTE	Dahlhausen	R\$ 1,5600	200	UN	R\$ 312,00
44	1	2361	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - PLÁSTICO TRANSPARENTE	Dahlhausen	R\$ 1,5600	80	UN	R\$ 124,80
45	1	2360	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - PLÁSTICO TRANSPARENTE	Dahlhausen	R\$ 1,5600	200	UN	R\$ 312,00
46	1	2359	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - PLÁSTICO TRANSPARENTE	Dahlhausen	R\$ 1,5600	100	UN	R\$ 156,00
47	1	2358	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - PLÁSTICO TRANSPARENTE	Dahlhausen	R\$ 1,5600	220	UN	R\$ 343,20
48	1	2363	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - PLÁSTICO TRANSPARENTE	Dahlhausen	R\$ 1,5600	100	UN	R\$ 156,00
76	1	4931	COLAR CERVICAL REGULÁVEL	Ambu	R\$ 19,4000	530	UN	R\$ 10.282,00
77	1	4932	COLAR REGULÁVEL PEDIÁTRICO	Ambu	R\$ 19,4000	220	UN	R\$ 4.268,00
191	1	19923	Máscara de Venturi - Adulto (A.M.S)	Goodcome	R\$ 8,3300	550	UN	R\$ 4.581,50
192	1	19924	Máscara de Venturi - Infantil (A.M.S)	Goodcome	R\$ 8,3300	130	UN	R\$ 1.082,90
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 21.618,40

CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
38	1	2481	CAIXA P/ MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 03 LTS	DESCARBOX	R\$ 1,5800	3.500	UN	R\$ 5.530,00

39	1	9821	Caixa para material perfuro cortante - 13 litros	DESCARBOX	R\$ 2,5500	5.050	UN	R\$ 12.877,50
92	1	2411	DRENO DE PENROSE Nº 01 - ESTERILIZADO	MADEITEX	R\$ 1,0500	230	UN	R\$ 241,50
93	1	2397	DRENO DE PENROSE Nº 02 - ESTERILIZADO	MADEITEX	R\$ 1,2300	230	UN	R\$ 282,90
94	1	2412	DRENO DE PENROSE Nº 03 - ESTERILIZADO	MADEITEX	R\$ 1,3500	20	UN	R\$ 27,00
212	1	5013	REANIMADOR EM SILICONE, ADULTO - AMBÚ	PROTEC	R\$ 146,2600	400	UN	R\$ 58.504,00
213	1	5016	REANIMADOR EM SILICONE, INFANTIL - AMBÚ	PROTEC	R\$ 146,2600	260	UN	R\$ 38.027,60
214	1	5017	REANIMADOR EM SILICONE, NEONATAL - AMBÚ	PROTEC	R\$ 153,3900	40	UN	R\$ 6.135,60
216	1	2437	REVELADOR PARA PROCESSADORA DE 38 LTS	FUJI	R\$ 231,2000	100	GL	R\$ 23.120,00
301	1	5152	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA, MAX/MIN, DIGITAL, COM CABO EXTENSOR	INCOTERM	R\$ 39,1700	200	UN	R\$ 7.834,00
308	1	16767	Umidificador - fr	PROTEC	R\$ 10,1800	280	FR	R\$ 2.850,40
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 155.430,50

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	4897	ÁLCOOL ANTI-SÉPTICO 70% - ANTISSEPSIA DE PELE	VIC PHARMA	R\$ 3,9000	23.450	LT	R\$ 91.455,00
18	1	2351	ALGODÃO HIDRÓFILO, PCT C/500 GR	MINAS REY	R\$ 6,9800	10.215	RL	R\$ 71.300,70
131	1	4955	FIO CATGUT SIMPLES 3-0, 70CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO 3 CM	BIOLINE	R\$ 2,7900	1.920	UN	R\$ 5.356,80
132	1	2368	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 70CM C/AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	BIOLINE	R\$ 2,7300	1.248	UN	R\$ 3.407,04
139	1	4957	FIO NYLON MONOFILAMENTO 4-0 45CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO DE 2,4 CM	BIOLINE	R\$ 1,2500	14.088	UN	R\$ 17.610,00
141	1	4958	FIO NYLON MONOFILAMENTO 5-0 45CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO DE 1,95 CM	BIOLINE	R\$ 1,2500	7.800	UN	R\$ 9.750,00
142	1	9829	Fio Nylon monofilamento 6-0 45cm c/agulha 1/2 a 3/8 círculo 1,5cm	BIOLINE	R\$ 1,4200	264	UN	R\$ 374,88
143	1	4959	FIO POLIGLACTINA Nº 0, VIOLETA, ABSORVÍVEL AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 3 CM	BILINE	R\$ 5,0000	360	UN	R\$ 1.800,00
144	1	4960	FIO POLIGLACTINA Nº 1, VIOLETA, ABSORVÍVEL AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 5 CM	BIOLINE	R\$ 5,5700	2.280	UN	R\$ 12.699,60
145	1	4961	FIO POLIGLACTINA Nº 2-0, VIOLETA, ABSORVÍVEL AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 3 CM	BIOLINE	R\$ 5,1500	360	UN	R\$ 1.854,00

182	1	2345	LUVA PLÁSTICA PARA TOQUE GINECOLÓGICO EM EVA	DESCARPACK	R\$ 0,0500	92.000	UN	R\$ 4.600,00
211	1	2417	PVPI TÓPICO	VIC PHARMA	R\$ 10,6400	4.200	LT	R\$ 44.688,00
309	1	2423	VASELINA	VIC PHARMA	R\$ 11,4900	1.300	LT	R\$ 14.937,00
Total previsto para o fornecedor (13 itens)								R\$ 279.833,02

Dutramed Distribuidora Ltda								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
125	1	9826	Fio catgut cromado 0 - 70 cm c/agulha ½ circ. cilíndrica robusta 3,5	Point Suture do Brasil - Catcromo	R\$ 3,2400	48	UN	R\$ 155,52
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 155,52

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
40	1	9822	Caixa para material perfuro cortante - 7 litros	EMBALAIRE	R\$ 1,9290	10.900	UN	R\$ 21.026,10
84	1	2337	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10x15CM	MEDIHOUSE	R\$ 1,0000	47.025	UN	R\$ 47.025,00
113	1	2287	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL Nº 01 DESCARTAVEL	KOLPLAST	R\$ 0,7090	50.000	UN	R\$ 35.450,00
122	1	4950	FIO ALGODÃO 0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA 3,5 A 4,0 CM 1/2 CÍRCULO	SHALON	R\$ 0,7400	768	UN	R\$ 568,32
157	1	2441	GEL PARA ELETRODO, TUBO DE 100 A 110 GRAMAS	HALL	R\$ 1,0500	5.300	TB	R\$ 5.565,00
158	1	2355	HASTES FLEXÍVEIS, CX. COM 75 UNIDADES	COTTON	R\$ 0,7400	5.000	CX	R\$ 3.700,00
162	1	22679	Kit Reservatorio de 1000ml para Ambu/Reanimador manual infantil	PROTEC	R\$ 25,8000	100	UN	R\$ 2.580,00
165	1	2323	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	ADVANTIVE	R\$ 0,1400	20.000	UN	R\$ 2.800,00
166	1	2326	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	ADVANTIVE	R\$ 0,1300	15.000	UN	R\$ 1.950,00
167	1	2306	LÂMINA DE BISTURI Nº 20	ADVANTIVE	R\$ 0,1350	11.000	UN	R\$ 1.485,00
176	1	2348	LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL MÉDIA	NUGARD	R\$ 14,0500	25.573	CE	R\$ 359.300,65
181	1	2333	LUVA DE VINIL, ANTI-ALÉRGICA- TÂM: M	DESCARPACK	R\$ 9,6900	1.650	CX	R\$ 15.988,50
193	1	2144	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	DANNY	R\$ 3,9700	750	UN	R\$ 2.977,50
224	1	2319	SCALP Nº 23 ESTERIL	STARMED	R\$ 0,1330	320.000	UN	R\$ 42.560,00
225	1	2320	SCALP Nº 25 ESTERIL	STARMED	R\$ 0,1300	50.000	UN	R\$ 6.500,00
251	1	5085	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5	VITALGOLD	R\$ 2,4000	1.320	UN	R\$ 3.168,00
300	1	4298	TERMÔMETRO PARA ESTUFA	INCOTERM	R\$ 29,0000	130	UN	R\$ 3.770,00

Total previsto para o fornecedor (17 itens)	R\$ 556.414,07
---	----------------

GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	2415	ÁLCOOL 70% P-V OU 77% V-V, DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE	ITAJÁ	R\$ 2,7800	3.305	LT	R\$ 9.187,90
19	1	2494	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, GRADUADA, DE 240 A 300ML	J. PROLAB	R\$ 1,8000	4.000	UN	R\$ 7.200,00
37	1	2342	CADARÇO LAMINAR EM ALGODÃO	SONI	R\$ 0,2300	11.300	MT	R\$ 2.599,00
42	1	23629	CAMPO CIRÚRGICO	GIODESC	R\$ 3,3800	2.000	UN	R\$ 6.760,00
58	1	22674	Cateter de oxigênio terapia tipo óculos tamanho único	MEDSONDA	R\$ 0,6390	1.200	UN	R\$ 766,80
61	1	4913	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL COM AGULHA 16G (AMARELO)	BD	R\$ 36,3000	800	UN	R\$ 29.040,00
69	1	4922	CATETER NASAL Nº 04	MEDSONDA	R\$ 0,4000	230	UN	R\$ 92,00
70	1	4924	CATETER NASAL Nº 06	MEDSONDA	R\$ 0,4090	270	UN	R\$ 110,43
71	1	4925	CATETER NASAL Nº 08	MEDSONDA	R\$ 0,4090	250	UN	R\$ 102,25
91	1	4937	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 6	MEDSONDA	R\$ 0,7200	20.000	UN	R\$ 14.400,00
95	1	4938	DRENO DE TÓRAX Nº 14	CPL	R\$ 4,4200	30	UN	R\$ 132,60
96	1	4939	DRENO DE TÓRAX Nº 18	CPL	R\$ 4,4200	60	UN	R\$ 265,20
99	1	4942	DRENO DE TÓRAX Nº 32	CPL	R\$ 4,9000	160	UN	R\$ 784,00
100	1	4943	DRENO DE TÓRAX Nº 34	CPL	R\$ 4,9400	160	UN	R\$ 790,40
101	1	9824	Dreno de tórax nº 36 -	CPL	R\$ 4,9400	200	UN	R\$ 988,00
102	1	9825	Dreno de tórax nº 38 -	CPL	R\$ 4,9400	100	UN	R\$ 494,00
124	1	4953	FIO ALGODÃO 3-0, 45CM, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO DE 3,0 CM	SHALON	R\$ 1,4300	144	UN	R\$ 205,92
164	1	16769	Kit Tampa para Umidificador para Oxigênio	PROTEC	R\$ 9,4600	160	KT	R\$ 1.513,60
221	1	2399	SACO PLÁSTICO COLETOR DE URINA, GRADUADO DE 0 - 2000 ML	MEDSONDA	R\$ 0,2900	38.500	UN	R\$ 11.165,00
271	1	5134	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 - LONGA	MEDSONDA	R\$ 0,4900	350	UN	R\$ 171,50
273	1	5130	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 - LONGA	MEDSONDA	R\$ 0,5799	280	UN	R\$ 162,37
305	1	2284	TOUCA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	GIODESC	R\$ 4,8900	2.024	CX	R\$ 9.897,36
Total previsto para o fornecedor (22 itens)								R\$ 96.828,33

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
115	1	2472	FILME PARA RX - 13x18 - BASE VERDE- CX C / 100UN	IBF	R\$ 37,1100	20	CX	R\$ 742,20
116	1	4949	FILME PARA RX - 18x24 - BASE VERDE- CX C/100 UN	IBF	R\$ 69,4600	470	CX	R\$ 32.646,20
117	1	2487	FILME PARA RX - 24x30 - BASE VERDE -CX C/ 100UN	IBF	R\$ 116,4600	420	CX	R\$ 48.913,20
118	1	2488	FILME PARA RX - 30x40 - BASE VERDE - CX C/ 100UN	IBF	R\$ 194,1000	240	CX	R\$ 46.584,00
119	1	2489	FILME PARA RX - 35x35 - BASE VERDE-CX C/ 100UN	IBF	R\$ 204,5700	460	CX	R\$ 94.102,20
150	1	4963	FIXADOR PARA PROCESSADORA, DE 38 LITROS	IBF	R\$ 155,2500	80	GL	R\$ 12.420,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 235.407,80

INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	2307	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13x4,5	INJEX	R\$ 3,2000	3.000	CE	R\$ 9.600,00
10	1	2308	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20x5,5	INJEX	R\$ 3,4500	2.700	CE	R\$ 9.315,00
11	1	2325	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x6	INJEX	R\$ 3,5200	5.000	CE	R\$ 17.600,00
12	1	2309	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x7	INJEX	R\$ 3,3500	5.000	CE	R\$ 16.750,00
13	1	2310	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x8	INJEX	R\$ 3,3900	8.000	CE	R\$ 27.120,00
106	1	2484	ENVELOPE 12 x 15 GRAU CIÚRGICO 70GR	INJEX	R\$ 0,1100	200.000	UN	R\$ 22.000,00
107	1	2485	ENVELOPE 15x27 GRAU CIRÚRGICO 70G	INJEX	R\$ 0,1500	200.000	UN	R\$ 30.000,00
108	1	2486	ENVELOPE 30x50 GRAU CIRÚRGICO 70G	INJEX	R\$ 0,7500	52.000	UN	R\$ 39.000,00
227	1	5049	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/ AGULHA	INJEX	R\$ 0,0600	320.000	UN	R\$ 19.200,00
228	1	2400	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/ AGULHA	INJEX	R\$ 0,0820	533.000	UN	R\$ 43.706,00
229	1	2401	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA	INJEX	R\$ 0,1430	345.000	UN	R\$ 49.335,00
230	1	2410	SERINGA DESCARTÁVEL P/INSULINA 01 ML AGULHA DESCARTÁVEL	INJEX	R\$ 0,1700	1.900.000	UN	R\$ 323.000,00
231	1	17000	Seringa descartável para insulina - 1ml - agulha descartável 8mmX0,30	INJEX	R\$ 0,2590	520.000	UN	R\$ 134.680,00
232	1	2402	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	INJEX	R\$ 0,2490	270.000	UN	R\$ 67.230,00
Total previsto para o fornecedor (14 itens)								R\$ 808.536,00

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
74	1	2426	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 1000ML	RIOQUIMICA	R\$ 5,6400	950	FR	R\$ 5.358,00
75	1	2419	CLOREXIDINA 2% ANTI-SEPTICO DEGERMANTE 500ML	RIOQUIMICA	R\$ 7,1000	6.900	FR	R\$ 48.990,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 54.348,00

MB TEXTIL LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
80	1	2353	Compressa Cirúrgica com Radiopaco 25x23	MB TEXTIL	R\$ 0,4700	21.000	UN	R\$ 9.870,00
82	1	2344	COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5 - ESTÉRIL - PCT. 10 UN	MB TEXTIL	R\$ 0,3390	430.000	PC	R\$ 145.770,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 155.640,00

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	2424	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 2,2000	4.050	LT	R\$ 8.910,00
111	1	2335	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cm x 4,5m	PROCITEX	R\$ 4,4000	13.725	UN	R\$ 60.390,00
148	1	2347	FITA COLANTE CREPE, USO HOSPITALAR, BRANCA 16MM X 50M	CIEX	R\$ 1,6900	18.000	RL	R\$ 30.420,00
199	1	5167	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2, ROLO COM 25CM x 100 M	HOSPIFLEX	R\$ 64,0000	130	RL	R\$ 8.320,00
210	1	4991	PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	R\$ 10,2000	820	LT	R\$ 8.364,00
217	1	5022	SABONETE GEL - ALCOOL 70% - 800 ML	RIOQUIMICA	R\$ 7,5400	2.800	FR	R\$ 21.112,00
223	1	2318	SCALP Nº 21 ESTERIL	FARMATEX	R\$ 0,1360	343.000	UN	R\$ 46.648,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 184.164,00

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
112	1	4947	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	R\$ 3,78	1.700	UN	R\$ 6.426,00
123	1	4952	FIO ALGODÃO 2-0, 45CM, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO DE 2,5 CM	SHALON	R\$ 1,48	264	UN	R\$ 390,72
128	1	9828	Fio catgut cromado 3-0 agulha 3 cm -	SHALON	R\$ 2,93	72	UN	R\$ 210,96
129	1	2370	FIO CATGUT SIMPLES 0 70CM C/AGULHA 1/2 CÍRCULO	SHALON	R\$ 2,91	17.568	UN	R\$ 51.122,88

CILÍNDRICA								
171	1	2356	LUVA DE LATEX CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0	MAXITEX	R\$ 0,76	13.750	PR	R\$ 10.436,25
172	1	2328	LUVA DE LATEX CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5	MAXITEX	R\$ 0,78	14.450	PR	R\$ 11.328,80
173	1	2329	LUVA DE LATEX CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0	MAXITEX	R\$ 0,79	12.000	PR	R\$ 9.480,00
174	1	4976	LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	MAXITEX	R\$ 0,76	6.200	PR	R\$ 4.712,00
175	1	2330	LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL GRANDE	NUGARD	R\$ 14,05	11.363	CE	R\$ 159.650,15
239	1	9851	Sonda de foley 2 vias c/ balão nº 12 -	SOLIDOR	R\$ 1,71	940	UN	R\$ 1.607,40
240	1	19938	Sonda de foley 2 vias c/ balão nº 22	SOLIDOR	R\$ 1,71	270	UN	R\$ 461,70
241	1	2404	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 16	SOLIDOR	R\$ 1,72	3.200	UN	R\$ 5.500,80
242	1	2408	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 18	SOLIDOR	R\$ 1,72	1.900	UN	R\$ 3.266,10
243	1	5056	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 20	SOLIDOR	R\$ 1,72	940	UN	R\$ 1.615,86
262	1	5093	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 5,5	SOLIDOR	R\$ 1,96	60	UN	R\$ 117,54
263	1	5094	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 6,0	SOLIDOR	R\$ 1,96	50	UN	R\$ 97,95
299	1	2479	TERMÔMETRO CLÍNICO	PREMIUM	R\$ 4,29	6.665	UN	R\$ 28.586,19
Total previsto para o fornecedor (17 itens)								R\$ 295.011,30

PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
149	1	2336	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 19MM x 30M	MASTERFIX	R\$ 2,2000	10.500	UN	R\$ 23.100,00
177	1	2349	LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA	Descarpack	R\$ 13,6500	17.425	CE	R\$ 237.851,25
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 260.951,25

POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIR. LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
126	1	2371	FIO CATGUT CROMADO 1 70CM C/AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA	CATCROMO	R\$ 3,2800	8.424	UN	R\$ 27.630,72
127	1	9827	Fio catgut cromado 2-0 agulha 3 cm -	CATCROMO	R\$ 3,0500	72	UN	R\$ 219,60
130	1	4954	FIO CATGUT SIMPLES 00, 70CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO 4 CM	CATPOINT	R\$ 3,1000	192	UN	R\$ 595,20
133	1	22675	Fio catgut simples 5-0 - 70 cm -	CATPOINT	R\$ 3,1500	600	UN	R\$ 1.890,00

			agulha 1,5 cm 1/2 circulo, cilíndrica					
136	1	22830	Fio nylon monofilamento 6-0, 45 cm, c/ag. 3/8 círculo 2,4 cm	NYLPOINT	R\$ 1,6900	1.320	UN	R\$ 2.230,80
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 32.566,32

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
21	1	2338	ATADURA DE CREPE 06 CM 13 FIOS POR CM², COM 4,5 M	POLAR FIX	R\$ 0,24	70.000	UN	R\$ 16.800,00
22	1	2352	ATADURA DE CREPE 10 CM 13 FIO POR CM², COM 4,5 M	POLAR FIX	R\$ 0,38	170.500	UN	R\$ 64.790,00
23	1	2339	ATADURA DE CREPE 15 CM 13 FIOS POR CM², COM 4,5 M	POLAR FIX	R\$ 0,57	33.500	UN	R\$ 19.095,00
24	1	2340	ATADURA DE CREPE 20 CM 13 FIOS POR CM², COM 4,5 M	POLAR FIX	R\$ 0,73	28.500	UN	R\$ 20.805,00
25	1	2341	ATADURA DE CREPE 30 CM 13 FIOS POR CM², COM 4,5 M	POLAR FIX	R\$ 1,11	600	UN	R\$ 666,00
26	1	19909	Atadura Gessada 08cm	POLAR FIX	R\$ 0,54	7.500	UN	R\$ 4.050,00
27	1	19910	Atadura Gessada 12cm	POLAR FIX	R\$ 1,10	10.000	UN	R\$ 11.000,00
28	1	19911	Atadura Gessada 15cm	POLAR FIX	R\$ 1,40	10.000	UN	R\$ 14.000,00
29	1	19912	Atadura Gessada 20cm	POLAR FIX	R\$ 2,40	7.500	UN	R\$ 18.000,00
183	1	19918	Malha tubular ortopédica 12cm x 15m	POLAR FI	R\$ 5,07	960	UN	R\$ 4.867,20
184	1	19919	Malha tubular ortopédica 15cm x 15m	POLAR FI	R\$ 6,06	500	UN	R\$ 3.030,00
185	1	19920	Malha tubular ortopédica 20cm x 15m	POLAR FIX	R\$ 7,05	130	UN	R\$ 916,50
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 178.019,70

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	2436	ABAIXADOR DE LINGUA, DE MADEIRA, PCT COM 100 UN	THEOTO	R\$ 2,2800	8.700	PC	R\$ 19.836,00
14	1	2311	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40x12	SR	R\$ 4,9200	4.300	CE	R\$ 21.156,00
49	1	9823	Cânula de traqueostomia de metal nº 5 -	FRADEL	R\$ 29,0000	50	UN	R\$ 1.450,00
50	1	4903	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL, MÉDIA, Nº 2	FRADEL	R\$ 29,0000	50	UN	R\$ 1.450,00
51	1	4904	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL, MÉDIA, Nº 3	FRADEL	R\$ 29,0000	50	UN	R\$ 1.450,00
52	1	4905	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL, MÉDIA, Nº 4	FRADEL	R\$ 29,0000	50	UN	R\$ 1.450,00
53	1	4907	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL, MÉDIA, Nº 6	FRADEL	R\$ 29,0000	50	UN	R\$ 1.450,00

54	1	4900	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DE METAL, Nº 2 - LONGA	FRADEL	R\$ 30,9000	50	UN	R\$ 1.545,00
55	1	4901	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DE METAL, Nº 3 - LONGA	FRADEL	R\$ 30,9000	50	UN	R\$ 1.545,00
56	1	4899	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DE METAL, Nº 4 - LONGA	FRADEL	R\$ 30,9000	50	UN	R\$ 1.545,00
57	1	21087	Cânulas de traqueostomia nº 06 c/ cuff	CPL	R\$ 14,1700	50	UN	R\$ 708,50
62	1	4920	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL COM AGULHA 19G (VERDE)	BD	R\$ 41,0000	100	UN	R\$ 4.100,00
63	1	2312	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14 RADIOPACO	POLYON	R\$ 0,4900	1.800	UN	R\$ 882,00
64	1	2313	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 RADIOPACO	POLYON	R\$ 0,4800	2.200	UN	R\$ 1.056,00
65	1	2314	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 RADIOPACO	POLYON	R\$ 0,5000	13.400	UN	R\$ 6.700,00
72	1	4926	CATETER NASAL Nº 10	MEDSONDA	R\$ 0,4200	240	UN	R\$ 100,80
73	1	4927	CATETER NASAL Nº 12	MEDSONDA	R\$ 0,4400	250	UN	R\$ 110,00
78	1	4934	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	STARMED	R\$ 1,7900	9.700	UN	R\$ 17.363,00
86	1	9833	CONJUNTO DE NEBULIZADOR ADULTO PARA O2 (AMS)	DARU	R\$ 3,9200	660	UN	R\$ 2.587,20
87	1	9834	CONJUNTO DE NEBULIZADOR INFANTIL PARA O2 (AMS)	DARU	R\$ 3,9200	550	UN	R\$ 2.156,00
97	1	4940	DRENO DE TÓRAX Nº 22	CPL	R\$ 5,3800	60	UN	R\$ 322,80
98	1	4941	DRENO DE TÓRAX Nº 28	CPL	R\$ 5,3800	60	UN	R\$ 322,80
103	1	13528	ELETRODO DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO - ADULTO	VITALCOR	R\$ 0,1900	82.400	UN	R\$ 15.656,00
104	1	13529	ELETRODO DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO - INFANTIL	VITALCOR	R\$ 0,1900	2.200	UN	R\$ 418,00
105	1	13530	ELETRODO DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO - NEONATAL	VITALCOR	R\$ 0,2100	1.000	UN	R\$ 210,00
146	1	4962	FITA ANTIALÉRGICA MICROPORE 12,5MM X 10M	VITALPORE	R\$ 0,8900	2.340	UN	R\$ 2.082,60
147	1	2346	FITA ANTIALÉRGICA MICROPORE 25MM X 10M	VITALPORE	R\$ 1,3800	12.000	UN	R\$ 16.560,00
160	1	9832	Jogo completo p/ nebulização adulto p/ ar comp. -	DARU	R\$ 4,4600	1.700	UN	R\$ 7.582,00
178	1	2331	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, ESTÉRIL, GRANDE	LEMGRUBER	R\$ 0,8600	21.300	PR	R\$ 18.318,00
179	1	2332	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, ESTÉRIL, MÉDIA	LEMGRUBER	R\$ 0,8600	82.000	PR	R\$ 70.520,00
186	1	19921	Malha tubular ortopédica 8cm x 15m	MSO	R\$ 4,1300	1.280	UN	R\$ 5.286,40
202	1	16772	Papel Termosensível para ECG 48mmX20m - unid	DARU	R\$ 1,8600	440	UN	R\$ 818,40
203	1	3506	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG DE 80 MM	DARU	R\$ 3,7000	100	BB	R\$ 370,00

204	1	2367	PROLONGAMENTO DE EQUIPO EM DUAS VIAS	VITALGOLD	R\$ 0,4400	52.200	UN	R\$ 22.968,00
255	1	9857	Sonda endotraqueal s/ cuff nº 3,5 -	VITALGOLD	R\$ 1,9600	240	UN	R\$ 470,40
265	1	2375	SONDA ENTERAL Nº10	EQFLEX	R\$ 7,7900	320	UN	R\$ 2.492,80
266	1	2398	SONDA ENTERAL Nº12	EQFLEX	R\$ 7,7900	630	UN	R\$ 4.907,70
267	1	22684	Sonda foley 2 vias c/ balão nº 24	STARMED	R\$ 1,7200	160	UN	R\$ 275,20
281	1	5142	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 - LONGA	MEDSONDA	R\$ 0,6900	690	UN	R\$ 476,10
306	1	2406	TUBO DE LÁTEX Nº 200 (GARROTE)	LEMGRUBER	R\$ 0,8800	2.380	MT	R\$ 2.094,40
Total previsto para o fornecedor (40 itens)								R\$ 260.792,10

VSCOSTA E CIA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
152	1	2440	FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE - 300ML	SANTA MARINA	R\$ 9,9500	2.700	UN	R\$ 26.865,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 26.865,00

Foram efetuadas as seguintes Desclassificações:

- Lote 1:
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 6:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 7:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 8:
- CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIRÚRGICOS E HOSP LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- Lote 9:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 12:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 13:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 14:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 15:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 16:
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por apresentar o registro do produto vencido.

- Lote 17:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por apresentar o registro do produto vencido.
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 18:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 19:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 20:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 21:
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 22:
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 23:
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 24:
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de marca diferente da ofertada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 25:
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de marca diferente da ofertada.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- MB TEXTIL LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 26:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 27:
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 28:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 29:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 30:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 31:
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.

- Lote 32:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 33:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 34:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Amostra reprovada.

- Lote 35:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 36:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 37:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - V.S COSTA E CIA LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 38:
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 41:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Amostra reprovada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital após sessão de lances.

- Lote 43:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 44:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 45:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 46:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 47:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 48:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 58:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 59:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Ofertou produto sem silicone.

- Lote 60:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Ofertou produto sem silicone.

- Lote 63:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 64:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 65:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 66:
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Desclassificado por parecer técnico.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 67:
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Desclassificado por parecer técnico.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 68:
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Desclassificado por parecer técnico.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 69:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 70:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 71:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 72:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 73:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 74:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 75:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 76:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 77:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 78:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 79:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 80:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 81:
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 82:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 83:
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 84:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 85:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Amostra reprovada.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 86:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 87:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 89:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- Lote 90:
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- Lote 91:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 103:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 109:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 110:
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 111:
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

Lote 112:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Preço ofertado é inexequível.

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 113:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 114:

- GODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

• Lote 115:

- CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

• Lote 117:

- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

• Lote 118:

- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

• Lote 124:

- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 125:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 126:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 127:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 128:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 129:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 130:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 131:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 132:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 133:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de marca diferente da ofertada.

• Lote 135:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

• Lote 136:

- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

• Lote 137:

- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

• Lote 138:

- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

• Lote 139:

- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

Lote 140:

- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

• Lote 141:

- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

• Lote 142:

- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

• Lote 146:

- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

• Lote 147:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

• Lote 148:

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 149:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 150:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 151:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 154:
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 155:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Parecer técnico. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 156:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - MB TEXTIL LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 157:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 158:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 159:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 160:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 161:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Amostra reprovada.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 162:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 163:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 164:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 168:
- CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 169: Anulado

- Lote 170:
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 171:
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 172:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 173:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 174:
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 175:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 176:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 177:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 178:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de luva cirúrgica, contudo, o objeto do lote é luva de látex para procedimento.

- Lote 179:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de luva cirúrgica, contudo, o objeto do lote é luva de látex para procedimento.

- Lote 180:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 182:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 187:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 188:
- CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 189:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 190:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 191:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- V.S COSTA E CIA LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 192:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- V.S COSTA E CIA LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 193:
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 194:
- CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 196:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 197:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Ofício e outros documentos enviados pela empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representante exclusiva no Brasil responsável por estoques, promoções de vendas/ distribuição, assinaturas de contratos, assistência técnica, instalação e fornecedor de itens de reposição da empresa ZOLL MEDICAL CORPORATION - USA, onde declarou que a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME não está autorizada a comercializar os produtos da empresa ZOLL MEDICAL CORPORATION.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 198:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Ofício e outros documentos enviados pela empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representante exclusiva no Brasil responsável por estoques, promoções de vendas/ distribuição, assinaturas de contratos, assistência técnica, instalação e fornecedor de itens de reposição da empresa ZOLL MEDICAL CORPORATION - USA, onde declarou que a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME não está autorizada a comercializar os produtos da empresa ZOLL MEDICAL CORPORATION.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 199:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 200:
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 201:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 202:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 203:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 204:
- CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 205:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – Desclassificado por apresentar preço inexequível.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 206:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – Desclassificado por apresentar preço inexequível.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 207:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – Desclassificado por apresentar preço inexequível.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 208:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – Desclassificado por apresentar preço inexequível.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 209:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 210:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 211:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 212:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Amostra reprovada.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 213:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Marca reprovada por parecer técnico.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 214:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Marca reprovada por parecer técnico.

- Lote 215:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 216:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de outro produto.

- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – Por não informar a marca do produto ofertado, assim, não atendeu o inciso III, do subitem 2.1, do Anexo III, do Edital.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 217:
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de outro produto.

- Lote 218:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 219:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 220:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 221:
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 222:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Amostra reprovada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 226:
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – Desclassificado por apresentar preço inexequível, de acordo com solicitação da própria empresa.

- Lote 227:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 228:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 229:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 230:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Amostra reprovada.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

- Lote 231:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 232:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 233:

- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

Lote 234:

- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 235:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 236:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 237:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 238:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 239:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 240:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 241:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 242:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 243:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 244:

- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

Lote 245:

- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

Lote 246:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 247:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 248:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 249:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 250:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

Lote 251:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 252:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 253:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 254:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 255:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

Lote 256:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 257:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 258:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 259:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 260:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 261:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 262:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 263:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 264:
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 265:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 266:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 267:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 268:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 269:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 270:

- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 271:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme parecer nº 138/15.

- Lote 273:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 274:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 275:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 276:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 277:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 278:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme parecer nº 100/15.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme parecer nº 100/15.
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme parecer nº 100/15.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme parecer nº 100/15.

- Lote 279:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 280:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Desclassificado por parecer técnico.

- Lote 282:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 284:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 285:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Desclassificado por parecer técnico.

- Lote 286:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 288:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

- Lote 289:
- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

- Lote 290:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

- Lote 291:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

- Lote 292:
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 293:
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 294:
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 295:
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 296:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 297:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 298:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 299:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 300:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 302:
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 304:
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 305:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 306:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 307:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 308:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 309:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

LOTES MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:

- Lotes fracassados: 8, 36, 90, 109, 114, 135, 151, 155, 170, 180, 196, 215, 218, 219, 233, 250, 278, 295, 297, 307.

- Lotes desertos: 88, 120, 121, 195, 303.

- Lote anulado: 169

➤ **DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:**

➤ Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** as empresas CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA, MHOR ZAGO & CIA LTDA – ME, ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME, EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, MB TEXTIL LTDA, NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, LONDRICIR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA, ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, V.S COSTA E CIA LTDA, DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIRÚRGICOS E HOSP LTDA e, **DECLARAR VENCEDORAS** AS EMPRESAS ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIR. HOSP. SOC LTDA, CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA, EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, MB TEXTIL LTDA, NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIR. LTDA, POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, VSCOSTA E CIA LTDA, conforme tabela, e por não haver recurso, ADJUDICAR o objeto as mesmas.

➤ Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0062/2015, propostas e documentos dos participantes.

Londrina-PR, 16 de junho de 2015. Donizete Silveira Lima – Pregoeiro.

RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1024/2014**PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-63/2015****Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de óleo 2 tempos, lubrificantes e hidráulicos.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 1910, de 13 de outubro de 2014, divulga que:

➤ Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

- Apresentaram propostas:
 ➤ ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP
 ➤ CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
 ➤ LOUREIRO & TIEPO LTDA
 ➤ PERAS E ROSSI LTDA ME

➤ As propostas apresentadas foram classificadas por estarem em conformidade com o edital.

4) CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

➤ Após a etapa de lances, os menores preços apresentados a cada lote foram os seguintes:

Fornecedor: ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	12971	FLUIDO PARA RADIADOR	TEXSA ECCO COOLANT ONE WAY	R\$ 11,95	286	FR	R\$ 3.417,70
6	1	575	ÓLEO 2 TEMPOS C/ 500ML	INCOL	R\$ 5,33	2.778	FR	R\$ 14.806,74
8	1	596	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 30 TO-4 TDTO TAC 4-30, COM 20 LTS.	INCOL	R\$ 153,99	110	GL	R\$ 16.938,90
16	1	588	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W API CF 20 LTS.	INCOL	R\$ 125,90	113	BD	R\$ 14.226,70
17	1	584	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30 API CF, COM 20 LTS.	INCOL	R\$ 113,90	125	BD	R\$ 14.237,50
19	1	19964	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30	AGECOM VORAX PREMIUM	R\$ 16,95	8	LT	R\$ 135,60
20	1	17956	Óleo Motor 15W50	AGECOM VORAX PREMIUM	R\$ 17,90	436	LT	R\$ 7.804,40
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 71.567,54

Fornecedor: CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	21594	Anticorrosão e anticongelamento para automóvel motor diesel	PETROBRAS	R\$ 10,90	390	LT	R\$ 4.251,00
5	1	17500	FULIDO PARA RADIADOR	PETROBRAS	R\$ 10,90	15	FR	R\$ 163,50
10	1	577	ÓLEO FLUIDO P/ FREIO DOT 3, FRASCO C/ 200ML	PETROBRAS	R\$ 4,49	675	FR	R\$ 3.030,75
11	1	17497	ÓLEO HIDRÁULICO HDW 46	PETROBRAS	R\$ 130,00	30	GL	R\$ 3.900,00
22	1	586	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATF DEXRON III, COM 20 LTS.	PETROBRAS	R\$ 251,00	50	BD	R\$ 12.550,00
24	1	17954	Óleo SAE 80W90	PETROBRAS	R\$ 9,90	206	LT	R\$ 2.039,40
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 25.934,65

Fornecedor: LOUREIRO & TIEPO LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	598	FLUIDO ANTITÉRMICO CONCENTRADO RADIADOR	HITECH	R\$ 10,80	789	LT	R\$ 8.521,20
7	1	17761	Óleo de transmissão p/ cambio SAE-50 galão c/ 20 lts	INCOL	R\$ 135,00	64	GL	R\$ 8.640,00
9	1	5754	ÓLEO DOIS TEMPOS 500ML	INCOL	R\$ 5,50	390	FR	R\$ 2.145,00
12	1	17498	ÓLEO HIDRAULICO ISO VG-220	INCOL	R\$ 140,00	15	GL	R\$ 2.100,00
13	1	17499	ÓLEO HIDRAULICO ISO VG-32	INCOL	R\$ 130,00	11	GL	R\$ 1.430,00
14	1	589	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68 HLP 20 LTS	GT OIL	R\$ 100,00	164	BD	R\$ 16.400,00
15	1	591	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W50 API SL	INCOL	R\$ 9,80	1.954	LT	R\$ 19.149,20
18	1	595	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE CF 30 MD 400-30 API GALÃO 20LTS	INCOL	R\$ 110,00	244	GL	R\$ 26.840,00
21	1	21592	Óleo motor diesel SAE 40 - Galão com 18 litros	INCOL	R\$ 97,00	241	GL	R\$ 23.377,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 108.602,40

- O Pregoeiro informa que, quando declarou os vencedores da licitação, abriu a palavra aos representantes presentes para que manifestassem, fundamentadamente, a intenção de recurso, o representante da empresa LOUREIRO & TIEPO LTDA informou que o lote 23 está com preço de litro e não de galão de 20, conforme exige o item. O Pregoeiro perguntou aos representantes das empresas ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP e CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, se procedia a informação do representante da empresa LOUREIRO & TIEPO LTDA. Ambos os representantes informaram que pensavam que o preço do objeto do lote 23 era por litro e não por galão.
- O Pregoeiro informa que a empresa CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA apresentou documento solicitando a sua desclassificação no Lote 23, informando que o lance ofertado é manifestadamente inexequível. O licitante informou que o valor médio de mercado é R\$ 297,50 para o produto elencado no lote 23, cuja descrição é: OLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 85W140 APIGL5, com 20 lts. O licitante apresentou dois orçamentos para comprovação do informado.
- O Pregoeiro, de acordo com o item 8.4, do Edital, promoveu diligência para verificar o informado pelo licitante, sendo que, constatou, através do site [www. http://bancodeprecos.com.br/](http://bancodeprecos.com.br/), os seguintes valores unitários para o objeto do lote 23: R\$ 188,18, R\$ 189,55, R\$ 190,00. O Pregoeiro, através de pesquisa com empresas sediadas no Município de Londrina, dois orçamentos para o produto com os preços: R\$ 185,00 e R\$ 182,00.
- O Pregoeiro, com base nos preços pesquisados no site <http://bancodeprecos.com.br/> e pesquisa em empresas locais, informa que a média do preço unitário para o produto é de: R\$ 186,95. Assim sendo, o Pregoeiro informa que desclassificou no lote 23 as empresas ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP e CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS.
- DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:
- Lote 1 - DESERTO.
- Lote 23 – FRACASSADO.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** as empresas ALBERTO CAIO TAMBORRINO – EPP, CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, LOUREIRO & TIEPO LTDA, PERAS E ROSSI LTDA ME e, decidiu **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas ALBERTO CAIO TAMBORRINO – EPP, CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, LOUREIRO & TIEPO LTDA conforme tabela, e por não haver recurso, ADJUDICAR o objeto as mesmas.

Londrina-PR, 17 de junho de 2015. Donizete Silveira Lima- Pregoeiro

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONCEDE AO ESTABELECIMENTO:

DROGARIAS PACHECO S/A.

CNPJ: 33.438.250/0487-98

Avenida Santos Dumont nº 1415 – Jd. Boa Vista

APROVAÇÃO DE CADASTRO Nº 111/2015 – Aquisição e comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinóides, segundo Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98 – Lista C2 e Portaria SVS/MS nº 6, de 29/01/1999 – Capítulo X.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-129/2015.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML-100/2015.

CONTRATADO: EDUARDO DURANTE RAMIRES.

OBJETO: Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de MEDICINA contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-108/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-218/2011.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-075/2011.

CONTRATADA: EDUARDO DURANTE RAMIRES.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015.

IPPUL - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Estabelece regulamento para o trâmite de processos de Outorga Onerosa do Direito de Construir no âmbito do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPUL.

A Diretoria Executiva, no uso das atribuições previstas no art. 11, IV, da Lei Municipal nº 5.495/93, RESOLVE aprovar o seguinte regulamento para o trâmite de processos de Outorga Onerosa do Direito de Construir no âmbito do IPPUL:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Dos Processos de Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 1º Aos processos de outorga onerosa do direito de construir protocolados no IPPUL, aplica-se, além da presente Resolução, a Lei Municipal nº 12.236, de 29 de Janeiro de 2015, a Lei Municipal nº 12.244, de 1 de Abril de 2015, a Lei Municipal nº 12.267, de 17 de Abril de 2015, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, bem como as demais que vierem a ser publicadas sobre o tema.

Parágrafo Único. A Resolução nº 01/2014 da Diretoria Executivo do IPPUL aplica-se apenas nos casos em que a presente Resolução for omissa.

CAPÍTULO II DO TRÂMITE

Seção I
Do Requerimento

Art. 2º O requerimento de outorga onerosa do direito de construir deverá ser protocolado no IPPUL, instruído com os seguintes documentos:
I – requerimento solicitando a concessão da Outorga Onerosa, contendo as informações básicas sobre o empreendimento e o cálculo do potencial construtivo a ser adquirido, em metros quadrados;
II – cópia atualizada da matrícula do imóvel no Cartório Registro de Imóveis competente;
III – certidões negativas de débitos tributários do imóvel;
IV – Planilha de Cálculo da Outorga Onerosa, elaborada de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº 12.267, de 17 de Abril de 2015.

Art. 3º O cálculo da taxa de análise de proposta de outorga onerosa, de acordo com art. 11 da Lei Municipal nº 12.267, de 17 de Abril de 2015, será realizado quando o protocolo atender integralmente o disposto no Art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Em caso de não pagamento da taxa no prazo designado no boleto, o requerente poderá solicitar reemissão do mesmo, uma única vez, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Em caso de não pagamento do boleto reemitido, o processo será arquivado definitivamente.

Seção II
Da Análise do Processo

Art. 5º Uma vez paga a taxa, é de exclusiva responsabilidade do requerente anexar o comprovante no processo, o qual será encaminhado à Diretoria de Planejamento Urbano, onde será realizada:

- I – análise dos requisitos descritos no art. 3º da Lei Municipal nº 12.267, de 17 de Abril de 2015;
- II – análise dos impactos locais, na infraestrutura e no meio ambiente da área onde se pretende aplicar a outorga onerosa, na forma da Seção III deste Capítulo;
- III - análise da Planilha de Cálculo da Outorga Onerosa apresentada pelo requerente.

Art. 6º Caso não estejam presentes os requisitos descritos no inciso I do artigo anterior, a Diretoria deverá:
I – solicitar correção de informações ou complementação de documentos, quando se tratar de vício sanável;
II – arquivar o processo, quando se tratar de vício não sanável.

Art. 7º Caso seja verificada inconsistência na Planilha de Cálculo da Outorga Onerosa, o requerente será notificado a apresentar novo cálculo, sob pena de arquivamento do processo.

Art. 8º O processo será encaminhado à Diretoria Administrativa e Financeira, para cobrança do valor da contrapartida financeira, somente quando tiver:

- I – Parecer favorável quanto aos requisitos descritos no inciso I do artigo 5º;
- II – Parecer favorável quanto à análise dos impactos descritos no inciso II do artigo 5º;
- III – Parecer favorável quanto à Planilha de Cálculo da Outorga Onerosa apresentada pelo requerente.

Art. 9º Em caso de não pagamento da contrapartida financeira no prazo designado no boleto, o requerente poderá solicitar reemissão do mesmo, uma única vez, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Em caso de não pagamento do boleto reemitido, o processo será arquivado definitivamente.

§ 2º É de exclusiva responsabilidade do requerente anexar o comprovante no processo.

Art. 10 Uma vez paga a contrapartida financeira, o IPPUL terá 15 (quinze) dias para emissão do Certificado de Aquisição de Potencial Construtivo Adicional, no modelo do Anexo I.

Seção III
Da Análise e Monitoramento dos Impactos

Art. 11 O IPPUL solicitará ao Grupo Gestor do Sistema de Informação Geográfica de Londrina, coordenado pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, o desenvolvimento de um sistema de análise dos impactos locais, na infraestrutura e no meio ambiente da área onde se pretende aplicar a outorga onerosa.

§ 1º O referido sistema deverá atender ao termo de referência elaborado pelo IPPUL e deverá apresentar metodologia que possibilite identificar, de forma transparente, possibilidade de ocorrência dos seguintes eventos, em decorrência da aplicação da outorga onerosa:

- I – saturação da infraestrutura existente;
- II – danos às áreas de preservação permanente e às bacias hidrográficas existentes;
- III – danos à população residente no local.

§ 2º O sistema deverá se basear em banco de dados que contenha informações sobre:

- I – a área total construída;
- II – o sistema viário e as diretrizes viárias existentes;
- III – os equipamentos públicos disponíveis;
- IV – a situação das áreas de preservação permanente e bacias hidrográficas.

Art. 12 O IPPUL solicitará que o Grupo Gestor do Sistema de Informação Geográfica de Londrina desenvolva o referido sistema no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art 13 Enquanto o referido sistema não estiver em operação, o IPPUL apresentará os pareceres favoráveis descritos no artigo 7º, II, uma vez que o processo de elaboração e aprovação da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de Janeiro de 2015, permite concluir que as áreas onde está autorizada a aplicação da outorga onerosa não demonstram, neste momento, saturação de infraestrutura ou meio ambiente.

Art. 14 Aplica-se o presente regulamento aos processos em trâmite com fundamento na Lei Municipal nº 12.236/2015, respeitados o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Art. 15 Este regulamento entra em vigência na data de sua publicação.

Londrina, 16 de Junho de 2015. Ignes Dequech Alvares - Diretora Presidente, Rosangela Portella Teruel - Diretora Administrativa e Financeira, João Ulisses Lopes - Diretor de Trânsito e Sistema Viário, Humberto Carneiro Leal - Diretor de Projetos Arquitetônico e Urbanísticos, Maíra Tito - Diretora de Planejamento Urbano.

ANEXO I

CERTIFICADO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL

Requerente: (Nome ou Razão Social, documentos pessoais e endereço)

Imóvel: (Endereço e identificação fiscal)

Potencial adicional construtivo adquirido: (em Metros quadrados)

Valor pago a título de contrapartida financeira: (em Reais)

Observações: (eventuais condições adicionais necessárias à expedição de licenças)

Londrina, (data).

ASSINATURA DO DIRETOR PRESIDENTE

SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.004.730/0001-59, estabelecida na Av. Theodomiro Porto da Fonseca nº 3101, Prédio 2 Salas 101 e 201 – Bairro Duque de Caxias – CEP 93020-080, na cidade de São Leopoldo - RS, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. Oldemar Plantikow Brahm, e por seu Diretor Comercial, Sr. Cleide Barbosa Antunes, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, de 500 (quinhentas) unidades de Gateway SIP, que tem por finalidade executar a conversão E1 R2 / ISDN para SIP, por um período de 12 (doze) meses, devendo os equipamentos atender no mínimo a todas as condições constantes na Especificação de Material da Sercomtel, EMS 619/01, Anexo VI do Edital de Pregão nº 021/2015.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 11/06/2015 – Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato (SERCOMTEL); Oldemar Plantikow Brahm e Cleide Barbosa Antunes (DIGISTAR).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de 100 (cem) unidades de Gateway SIP, que tem por finalidade executar a conversão E1 R2 / ISDN para SIP, devendo os equipamentos atender no mínimo a todas as condições constantes na Especificação de Material da Sercomtel, EMS 619/01, Anexo VI do Edital de Pregão nº 021/2015.

Parágrafo único. Os equipamentos, objeto deste contrato deverão, obrigatoriamente, possuir o “Certificado para Produto de Telecomunicações, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e portar, obrigatoriamente, o selo da mesma.

PREÇO: A Sercomtel pagará à Contratada, pelo fornecimento dos equipamentos, objeto deste contrato, o valor total de R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único. No valor acima já estão inclusos todos os tributos, seguro, frete, descarga, embalagens, treinamento, suporte técnico, gerência local, manutenção remota, Interoperabilidade, despesas com transporte, hospedagem, alimentação dos seus funcionários e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito no artigo 1º deste Edital de Pregão, para serem entregues no almoxarifado da Sercomtel, sito a Rua Fernão de Magalhães nº 383, Bairro Cervejaria, na cidade de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86036-070

DATA E ASSINATURA: Londrina, 11/06/2015 – Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato (SERCOMTEL); Oldemar Plantikow Brahm e Cleide Barbosa Antunes (DIGISTAR).

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO – ATOS LEGISLATIVOS

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

PEC 171/1993 em tramitação no Congresso Nacional

Quarta-feira – 24 de junho – 19 horas

Câmara de Vereadores

Participe!

Iniciativa

Câmara Municipal de Londrina

Comissão dos Direitos Humanos e de Defesa da Cidadania

Informações

Acompanhe *online*

(43) 3374-1388

www.cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração –Nátalia Cotrim - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br